



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 129, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.632.025,83 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.632.025,83** (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 129/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0121	757.401,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0500	384.324,83	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	745.150,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	745.150,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0120	0,00	384.324,83
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	0,00	745.150,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.502.551,00
Total				2.632.025,83	2.632.025,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 129 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	190,213615 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.123.287,16
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	92.983.448,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	44.527.239,43
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,6%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 129/2022 R\$ 1.502.551,00